



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT 24ª Região nº 229/2026

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 02/2026

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;

III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;

IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas;

V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**; e

VI - responsabilizar-se pelo pagamento das despesas necessárias para o deslocamento de servidor(es) do **TRT 24**, por opção do **TRT 5**, para realizar visita técnica para auxílio, atendimento de chamado ou para capacitação, conforme previsto na Cláusula 5ª, inciso II, letra “b” e inciso III.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Os participantes, por intermédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o **TRT 5** deverá reportá-las ao **TRT 24**.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do

CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas,





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 229/2026

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 02/2026

deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do **TRT 24**, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

CLÁUSULA 11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O TRT24 prestará suporte remoto apenas ao partícipe que esteja com a última versão liberada, sendo dado o prazo de 1 (um) ano para que o mesmo proceda as devidas atualizações.

CLÁUSULA 12 – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas neste acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA 13 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o **TRT 24** providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O **TRT 24** dará ciência da publicação do termo ao **TRT 5**, enviando-lhe cópia do referido extrato de publicação.

CLÁUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Acordo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

§ 1º Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelas partes, esse deverá ser comunicado formalmente.

§ 2º As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo.

§ 3º Observados os limites legais, os casos omissos poderão ser decididos de comum acordo entre as partes.

§ 4º As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente Acordo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. 229/2026. Acordantes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, CNPJ nº 02.839.639/0001-90. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2026. Objeto: Compartilhamento gratuito, pelo TRT da 24ª Região ao TRT da 5ª Região, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar de 19 de julho de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 10 anos, observado o interesse público, nos termos dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 02.02.2026. Gerson Martins de Oliveira/TRT 24ª Região e Tarcisio José Filgueiras dos Reis/TRT 5ª Região.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025 - UASG 090024

Nº Processo: 0002002-54.2025.4.01.8001.
Pregão Nº 90006/2025. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AC.
Contratado: 08.231.792/0001-17 - V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES LTDA.
Objeto: Instalação de novo sistema de videomonitoramento - circuito fechado de tv (cftv), em substituição ao instalado na seção judiciária do acre - sjac e módulos de controles de acesso (catracas, cancelas, portas, cartões e central/servidor de controle de acesso). Para a subseção de cruzeiro do sul - ssj/czu somente módulos de controles de acesso (catracas, cancelas, portas, cartões e central/servidor de controle de acesso), bem como treinamento da equipe de segurança da sjac e ssj/czu, conforme especificado no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 938.524,02. Data de Assinatura: 17/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 090024

Número do Contrato: 21/2025.
Nº Processo: 0001853-58.2025.4.01.8001.
Pregão. Nº 90008/2025. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AC.
Contratado: 02.197.190/0001-04 - SUATS SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA. Objeto: Cláusula primeira - do objeto
1.1. O objeto do presente instrumento consiste na supressão de 1 (um) posto de agente de portaria 44h semanais (cláusula primeira, 1.2, item 3), e acréscimo de 01 (um) posto de agente de portaria 12x36 diurno (cláusula primeira,1.2, item 1)
1.1.1 após a supressão o valor anual do contrato passará de r\$ 443.754,60 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) para r\$ 398.717,76 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), correspondente a uma redução de aproximadamente 10,15 % do valor anual do contrato.
1.1.2 com o posterior acréscimo o valor anual do contrato passará de r\$ 398.717,76 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) para de r\$ 493.586,64 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a um implemento de aproximadamente 23,8 % do valor anual do contrato.
1.2. Após o aditamento (supressão e acréscimo), o valor mensal do contrato passará de r\$ 36.979,55 (trinta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para r\$ 41.130,72 (quarenta e um mil cento e trinta reais e setenta e dois centavos), resultando assim em um aumento de r\$ 4.151,17 (quatro mil cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos), correspondente a aumento de 11,23% .. Vigência: 19/11/2025 a 07/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 493.586,64. Data de Assinatura: 19/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2025).

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 2/2022. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ: 61.074.175/0001-38. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, contados das 24 horas do dia 12/02/2026 até as 24 horas do dia 12/02/2027 e Alteração do valor de cobertura, ocasionando uma redução de R\$ 5.905,95, no valor total do prêmio. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 29.094,05. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003171-82.2021.4.01.8012. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026. SIGNATÁRIOS: ALINE FREITAS DA SILVA, Diretora da Secretaria Administrativa, pela contratante, e por DANIELLI DINIZ SPOSITO, pela contratada.

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025

Processo nº 0014107-09.2025.4.03.8001
Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na prestação de serviço de instalação de Sinalização Ostensiva (Luminosa e Sonora), Adesivação Padronizada e Conjunto de Acessórios de Proteção (Estribos e Quebra-matos) em veículos, foi assim adjudicado: Item 2, para a empresa A.C. Marques Correia Ltda., pelo valor total de R\$4.060,00; item 3, para a empresa SW2 Comércio e Serviços Especializados Ltda., ao preço total de R\$39.760,00. O item 1 restou fracassado.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.
FLORISVALDO DOS SANTOS
Pregoeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

Processo nº 0017828-66.2025.4.03.8001
A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, avisa aos interessados que pretende locar imóvel localizado no município de Ourinhos/SP, objetivando abrigar a sede da 25ª Subseção Judiciária, conforme condições dispostas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026 e nos Anexos que o integram. O instrumento convocatório está disponível nos sites www.gov.br/pncp, www.jfsp.jus.br e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações - Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Eventual solicitação de esclarecimentos deverá ser enviada por e-mail, para o endereço admsp-supi@trf3.jus.br.
As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (SUPI), devendo ser entregues pelo e-mail admsp-supi@trf3.jus.br, ATÉ ÀS 24h00 (horário de Brasília) DO DIA 20/02/2026.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.
RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Diretor da Secretaria Administrativa

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024; Processo: 0005327-36.2023.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Flávia Cruz de Melo; Objeto: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 06/02/2026 e concessão de reajuste do valor contratual, com base na aplicação do IPCA/IBGE, no percentual de 9,585510%, passando o valor do garrafão para R\$ 9,86, a partir do dia 06/02/2026; Fundamentação Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021; Data Assinatura: 03/02/2026; Signatários: Pela Contratante, Sra. Edna Cláudia Lessa Fernandes, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sra. Flávia Cruz de Melo, Representante Legal.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024; Processo: 0006302-58.2023.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Disk Água Cariri Ltda; Objeto: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 06/02/2026 e concessão de reajuste do valor contratual, com base na aplicação do— – IPCA/IBGE, no percentual de 9,552270%, passando o valor do garrafão para R\$ 8,65, a partir do dia 06/02/2026; Fundamentação Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021; Data Assinatura: 03/02/2026; Signatários: Pela Contratante, Sra. Edna Cláudia Lessa Fernandes, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sra. Abigail Possidonia Prinz Dias, Representante Legal.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditamento ao Contrato 004/2023, firmado com a empresa CLARO S.A. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/07/2028. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Processo: 00149.000586/2025-94; Signatários: pelo Contratante, ALCILEA CERDEIRA NOGUEIRA e, pelo Contratado, FABRÍCIO LOPES SANTOS. Arq. e Urb. FABRÍCIO LOPES SANTOS Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2026

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará CAU/CE, situado à Rua do Rosário, 77, sala 703 - Centro. CEP: 60.055-090 - Fortaleza/CE, na forma do artigo 43 da Resolução nº 22 do CAU/BR, comunica aos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem, ou nele conhecimento tiverem, tendo como interessados os senhores e senhoras abaixo descritos, e por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente edital que notifica, autua e informa, para que compareçam no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, perante o CAU/CE, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, para os processos em fase de Notificação Preventiva e/ou Auto de Infração. Interessados: Ana Karina Teixeira da Frota (Protocolo: 1000126651/2021); Ana Karina Teixeira da Frota (Protocolo: 1000126653/2021); Ana Karina Teixeira da Frota (Protocolo: 1000126661/2021); Ana Karina Teixeira da Frota (Protocolo: 1000126738/2021); Ana Karina Teixeira da Frota (Protocolo: 1000126742/2021) ; Ana Karina Teixeira da Frota (Protocolo: 1000126744/2021); Ana Karina Teixeira da Frota (Protocolo: 1000126747/2021); Ana Karina Teixeira da Frota (Protocolo: 1000126749/2021); Ana Karina Teixeira da Frota (Protocolo: 1000126757/2021); André Bezerra de Aguiar (Protocolo: 1000119898/2021); André Bezerra de Aguiar (Protocolo: 1000119901/2021); André Bezerra de Aguiar (Protocolo: 1000119928/2021); André Bezerra de Aguiar (Protocolo: 1000119929/2021); André Bezerra de Aguiar (Protocolo: 1000119931/2021); André Bezerra de Aguiar (Protocolo: 1000119933/2021); Claryanne Aguiar Ribeiro Carvalho (Protocolo: 1000140655/2021); Construtora e Imobiliária Triumfo Ltda (Protocolo: 1000196880/2023); I. F. Consultoria Ltda (Protocolo: 1000237788/2024); Ivo Leonardo Sales Freire (Protocolo: 1000237788/2024); Julio Cesar Camelo de Almeida (Protocolo: 1000241548/2025); Patricio Albuquerque Lira (Protocolo: 1000251534/2025); Técia Maria Gomes Adeodato Soares de Lima (Ofício Ced 08/2025); Viviane Barbosa Gomes Ferreira Cruz (Protocolo: 1000247023/2025).

Fortaleza, 3 de fevereiro de 2026.
BRENDA ROLIM CHAVES
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 1/CAU/RJ, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna pública a abertura de concurso destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para cargos de níveis médio e superior. O certame será regido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e destina-se ao preenchimento de postos no Quadro de Pessoal efetivo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

O certame será composto pelas seguintes etapas:

Prova objetiva (eliminatória), para todos os cargos;

Prova discursiva (eliminatória), para cargos de nível superior;

Avaliação de títulos e experiência profissional (classificatória), para cargos de

nível superior.

As provas objetivas ocorrerão no município do Rio de Janeiro/RJ, em 05 de abril de 2026, no turno da tarde.

As inscrições estarão abertas de 4 de fevereiro a 1º de março de 2026, exclusivamente pelo site www.iades.com.br.

O edital completo, com requisitos, atribuições, conteúdo programático, cronograma e demais informações, encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico.12.378/2010."

SYDNEI MENEZES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74 Processo Administrativo: nº 000172.000486/2025-71, Espécie: Chamamento Público; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro; Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026 visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termo de Fomento que tenha por objeto a execução de projetos de apoio à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS), prevista na Lei Federal nº 11.888/2008.

Em 15 de janeiro de 2026.
SYDNEI DIAS MENEZES
Presidente



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026020400225

PROAD n. 229/2026 DOC 20. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.PZKC.XRNW:

<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

